



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0328 /2006

ABERTURA: 17/04/2006 - 17:10:44
REQUERENTE: JOÃO FREIRIS JUNIOR
SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO
ASSUNTO: PROJETO DE LEI
DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO CENTRAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio/Protocolo
Arquivado

Tramitação	Data
Tríples leitura	24,04,06
comissões	1 1
Justiça-votação do parecer	08,05,06
Finanças	1 1
Votação do parecer da	1 1
C. Justiça	09 10 06
de de de Finanças	1 1
Votação do parecer	23,10,06
comissões de obras e	1 1
Meio Ambiente	23,10,06
Votação do parecer e	1 1

Indo na C - Obras - 30/10/2006
providas - 06/11/2006



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

AUTÓGRAFO Nº.0872006.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA A AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE
TERRAS PARA A AMPLIAÇÃO DO
CEMITÉRIO CENTRAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador João Freiris Junior, a saber:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear integralmente, o valor para a aquisição da área de terras ao lado do cemitério central, para a ampliação do mesmo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e seis.

Ivan Salvador Filho
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA A AQUISIÇÃO DE ÁREA DE
TERRAS PARA A AMPLIAÇÃO DO
CEMITÉRIO CENTRAL e DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0328 /2006

ABERTURA: 17/04/2006 - 17:10:44

REQUERENTE: JOÃO FREIRIS JUNIOR

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS
PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO CENTRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Paulo César Jr. Freire
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifado

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear integralmente o valor para a aquisição da área de terras ao lado do cemitério central para a ampliação do mesmo.

Art. 2.º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares - ES, 17 de Abril de 2006.

JOÃO FREIRIS JUNIOR JUNHINHO
Vereador

DÉCO RIGOTTI
Vereador.



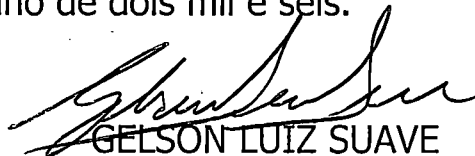
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO OBRAS E PROTEÇÃO AO MEIO
AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 0328/2006

A Comissão de Obras e Proteção ao Meio Ambiente, reunindo-se com todos seus membros, para análise do Projeto de Lei nº 0328/2006 que "Dispõe sobre autorização para aquisição de área de terras para ampliação do cemitério central, e dá outras providências", não tendo encontrado qualquer óbice para a sua tramitação normal, é de parecer favorável á sua aprovação, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.


GELSON LUIZ SUAVE
Presidente

JOSÉ ROBERTO GUAISTI
Relator

JADIR RIGOTTI
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 0328/2006

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO CENTRAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador **JOÃO FREIRIS JUNIOR**, visando como dispõe sua ementa autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras para ampliação do cemitério central, dando inclusive outras providências.

O Projeto que ora se discute é meramente autorizativo, e a competência está respaldada no artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, dependendo de sanção do Poder Executivo, não havendo assim qualquer motivação que possa impedir o andamento normal do referido projeto.

Assim, a Procuradoria, é de Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 0328/2006, por ser Constitucional, respeitando contudo, a soberana decisão desta Casa de Leis.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador

RODRIGO DADALTO
Procurador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 0328/2006

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO CENTRAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador **JOÃO FREIRIS JUNIOR**, visando como dispõe sua ementa autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras para ampliação do cemitério central, dando inclusive outras providências.

O Projeto que ora se discute é meramente autorizativo, e a competência está respaldada no artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, dependendo de sanção do Poder Executivo, não havendo assim qualquer motivação que possa impedir o andamento normal do referido projeto.

Assim, a Comissão de Constituição, é de Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 0328/2006, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade, respeitando contudo, a soberana decisão desta Casa de Leis.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

FRANCISCO LOPES DA COSTA
Presidente

FRANCISCO TARCISIO SILVA
Relator
ALAIR ANTONIO PESSOTTI
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 0328/2006

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador João Freiris Junior dispondo sobre a autorização para aquisição de área de terras para ampliação do cemitério central, dando inclusive outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer impedimento para o prosseguimento do Projeto de Lei em destaque, é de Parecer Favorável à sua aprovação, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de maio de dois mil e seis.


CARLOS ALMEIDA FILHO
Presidente


PÉDRO JOEL CELESTRINI
Relator


JOÃO FREIRIS JUNIOR
Membro